

Despacho n.º 11948/2016

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 5/2011, de 2 de março, autorizo a entidade abaixo indicada, a aceitar a seguinte condecoração

“Cruz de Oficial da Orden de Isabel la Católica” — Reino de Espanha

Doutor Vitor Manuel Escudero de Campos

20 de setembro de 2016. — O Presidente da República, *Marcelo Rebelo de Sousa*.

209900593



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho n.º 11949/2016

Por despacho de 6 de setembro de 2016, da Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes:

Emília Cristina Antunes Serra — exonerada, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, na categoria de consultora do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes, com efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2016, inclusive.

26 de setembro de 2016. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

209901702



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direção-Geral das Autarquias Locais

Aviso n.º 12242/2016

Alteração da composição do júri do concurso interno de ingresso para ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, do mapa de pessoal da Direção-Geral das Autarquias Locais (declaração de retificação n.º 949/2016).

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 21.º, n.º 9, e 19.º, n.º 1, alíneas *a)*, *b)* e *c)*, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, por meu despacho de 28 de setembro de 2016, determinei a alteração da composição do júri do Concurso interno de ingresso para ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, do mapa de pessoal desta Direção-Geral, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Declaração de Retificação n.º 949/2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 27 de setembro de 2016, passando o júri do referido Concurso a ser constituído pelos trabalhadores da DGAL:

Presidente: Joaquim Fernando Ribeiro Muxagata, Diretor do Departamento de Informática, Sistemas de Informação e Instalações.

1.ª vogal efetiva: Andra Gaspar Nikolic, Diretor do Departamento de Recuperação Financeira, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.ª vogal efetivo: João Pedro Montez Gato, Técnico Superior da Divisão de Apoio Jurídico.

Vogais suplentes:

1.ª vogal suplente: Maria Fernanda Pimenta, Chefe da Divisão Financeira.

2.ª vogal suplente: Luís Calado, Chefe da Divisão de Programação.

A alteração da composição do júri fundamentou-se na circunstância de o Presidente, o 2.º vogal efetivo e o 2.º vogal suplente terem cessado o exercício de funções na DGAL, passando a exercer funções noutras entidades.

29 de setembro de 2016. — A Diretora-Geral, *Lucília Ferra*.

209901881

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

Despacho n.º 11950/2016

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;

Considerando que a licenciada Adelina Maria Saraiva Rodrigues Andrade corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do Serviço de Indicadores de Curto Prazo do Departamento de Contas Nacionais do INE,IP e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de diretora de serviço, cargo de direção intermédia do 2.º grau;

O Conselho Diretivo deliberou em 06 de setembro de 2016 renovar a comissão de serviço da Diretora do Serviço de Indicadores de Curto Prazo do Departamento de Contas Nacionais do INE,IP, licenciada Adelina Maria Saraiva Rodrigues Andrade, a partir de 01 de outubro de 2016.

23 de setembro de 2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Alda de Caetano Carvalho*.

209898626

Despacho n.º 11951/2016

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23.º